



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N° , DE 2013
(Do Sr. Eleuses Paiva)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a participação de estrangeiros no Programa Mais Médicos, bem como suas relações de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Audiência Pública da Comissão Mista da Medida Provisória 621, de 2013, para discutir a participação de médicos estrangeiros no Programa Mais Médicos, bem como suas relações de trabalho, com a colaboração dos seguintes convidados:

- 1) Sr. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- 2) V. Ex.^a Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado – Ministro das Relações Exteriores;
- 3) V. Ex.^a Carlos Zamora Rodríguez – Embaixador de Cuba.
- 4) V. Ex.^a Manoel Dias – Ministro do Trabalho;
- 5) V. Ex.^a Fernando Haddad – Ministro da Educação;
- 6) V. Ex.^a Miriam Belchior – Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 7) Sra. Carissa F. Etienne – Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS;



Câmara dos Deputados

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 621/20013 visa instituir o Programa Mais Médicos e, alterar o currículo do curso de Medicina a partir de 2015.

A necessidade de reestruturar o Sistema de Saúde brasileiro é consenso entre todos que atuam, como profissional ou beneficiário, na área.

Na atualidade o que se evidencia é a concentração de profissionais e recursos nos grandes centros, o que deixa a demanda dos pequenos municípios desassistida. Outra consequência desse fenômeno é a centralização das pessoas necessitadas de atendimento em locais onde o serviço encontra-se mais acessível. O que torna a demanda maior do que a capacidade para atendê-la.

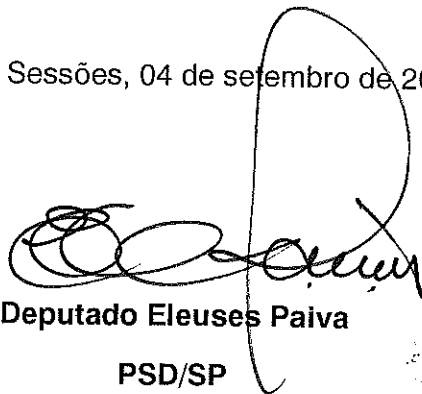
O assunto ganha maior relevância pelas manifestações populares ocorridas a partir do mês de junho, em que as pessoas foram às ruas para reivindicar, dentre outros pleitos, maiores investimentos para a Saúde.

A Medida Provisória 621/2013 surge como parte do pacote de medidas para saúde, adotadas em resposta as referidas manifestações. Esse programa objetiva suprir essas pendências e, para tanto, prevê a contratação de médicos, inclusive estrangeiros, para atuar na saúde básica em municípios do interior e na periferia das grandes cidades, bem como acresce dois anos à grade curricular do curso de medicina.

Entre os países inscritos para participar do Programa está Cuba. Entretanto, em decorrência do regime adotado pelo país, o acordo não prevê o pagamento direto da bolsa de R\$ 10 mil aos médicos cubanos, diferentemente do que acontece com os profissionais de outras nacionalidades selecionados no Programa Mais Médicos.

Destarte, torna-se necessária a elucidação de questões pertinentes à situação dos médicos cubanos durante suas participações no programa e permanência no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.



Deputado Eleuses Paiva
PSD/SP